

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (30/06/2023)

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (30/06/2023)

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no Salão Nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, e no Plenário Luiz da Silveira Rocha, sob a Presidência do senhor Cícero Gomes de Freitas, com a presença dos Vereadores: Antônio Gessé de Freitas, Cleide Santana Dantas da Silva, Francisco Erivanaldo Dias Diniz, Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, Maria Juberlângia da Silva, Raimundo Souza da Silva, Raimundo Nonato dos Santos Júnior, e Valcimar Ferreira de Paiva. O Senhor Presidente Cícero Gomes de Freitas cumprimentou os senhores vereadores e as senhoras vereadoras, funcionários desta casa, os que acompanharam pelas redes sociais e os demais presentes na sessão, e com a proteção de Deus declarou aberta a sessão, passando a palavra para o Primeiro Secretário da Casa Raimundo Souza da Silva, fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Na Pauta da sessão foram apresentadas as seguintes matérias para deliberação em plenário, Projeto de Lei nº 004/2023 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Valcimar Ferreira de Paiva e Antônio Gessé de Freitas, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME da rede pública municipal de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências. Projeto de Lei nº 005/2023 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Valcimar Ferreira de Paiva e Antônio Gessé de Freitas, que Dispõe sobre a realização do Teste de Avaliação Ortopédica da Coluna - Teste do Minuto - nas Escolas Municipais de São Francisco do Oeste-RN, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 007/2023 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Valcimar Ferreira de Paiva e Antônio Gessé de Freitas, que Institui a obrigatoriedade da realização do exame de mamografia no prazo máximo de 30 dias a partir da solicitação médica. Os Projetos de Leis do Legislativo nº 004/2023, 005/2023 e 007/2023 todos de autoria dos Vereadores Valcimar Ferreira de Paiva e Antônio Gessé de Freitas, haviam sido encaminhados para análise da Comissão de Saúde, Educação e Serviços Públicos - CSESP. Que emitiu 3 (três) pareceres Desfavoráveis, um para cada projeto de lei, após a leitura desses pareceres os Projeto de Lei nº 004/2023, 005/2023 e 007/2023 foram postos para apreciação e reprovados por 6 votos contra e 2 votos à favor: Votaram contra os Vereadores (as) Cleide Santana Dantas da Silva, Francisco Erivanaldo Dias Diniz, Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, Maria Juberlângia da Silva, Raimundo Souza da Silva e Raimundo Nonato dos Santos Júnior. Votaram à favor Antônio Gessé de Freitas e Valcimar Ferreira de Paiva. Também na pauta da sessão foram apresentados para deliberação em plenário, Requerimento nº 015/2023 que require, informações acerca dos kit escolar, quantos kits foram distribuído nos anos de 2021, 2022, 2023 e a listagem dos item em cada kit, conforme nível escolar, oferecido nos anos citados acima. Requerimento nº 016/2023 que require, à Secretaria Municipal de Educação, informações acerca de material de informática adquiridos pela secretaria, listagem contendo as descrições especificamente de cada item adquirido, situação atual que se encontra o mesmo, quantidade e descrição detalhada de computadores, notebooks e impressora, por unidade escolar, como também aqueles material de informática que esteja em unidade ligada a referida secretaria, encaminhar ficha patrimonial de registro de cada bens aqui citado, anexado a nota fiscal de aquisição em cada ficha. Requerimento nº 017/2023 que require, à Secretaria Municipal de Saúde, a lista de pacientes que foram atendidos, conforme processos de empenhos de números: 16020005/2023, 23030002/2023, 27010005/2023, 28040033/2023, unidade gestora Fundo Municipal de Saúde, beneficiário: 16.940.888/0001-82 - JEFFERSON LIBSON L A ROCHA, lista essa separada por procedimento, com indicação de qual médico foi responsável pela realização de tal procedimento. Todos os 3 (três) requerimentos são de autoria do Vereador Valcimar Ferreira de Paiva, foram postos para apreciação e todos reprovados por 6 votos contra e 2 votos à favor: Votaram contra os Vereadores (as) Cleide Santana Dantas da Silva, Francisco Erivanaldo Dias Diniz, Geniosmo Pinheiro Campos de Moraes, Maria Juberlângia da Silva, Raimundo Souza da Silva e Raimundo Nonato dos Santos Júnior. Votaram à favor Antônio Gessé de Freitas e Valcimar Ferreira de Paiva. O Presidente deixou a palavra facultada para os demais Edis desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Cícero Gomes de Freitas declarou encerrada a Sessão. O Secretário Antonio Ermesom da Silva (_____) redigiu a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite
São Francisco do Oeste/RN, Salão Nobre de Reuniões Prefeito João de Souza Barreto, 30 de junho de 2023.

CÍCERO GOMES DE FREITAS - PRESIDENTE

VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA - VICE-PRESIDENTE

RAIMUNDO SOUZA DA SILVA - PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS - SEGUNDO SECRETÁRIO

CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA

FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ

GENIOSMO PINHEIRO CAMPOS DE MORAIS

MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

Publicado por: CÍCERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 76515505